



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATOS:**

**Processo: 05.892/2019; Termo de Aditamento nº 206/2023** ao Contrato nº 068/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **A. MARCOS L. DO PRADO**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 068/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contada de 22 de dezembro de 2023, conforme Relatório Técnico de Acompanhamento da Secretaria de Assistência Social às fls. 533/534, manifestação da CONTRATADA à fl. 537/538, Parecer Jurídico às fls. 561/562 e Despacho de autorização do Senhor Secretário à fl. 565; Valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) reais); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**Processo: 20.046/2022; Termo de Aditamento nº 211/2023** ao Contrato nº 131/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**; Assunto: Fica prorrogada EXCEPCIONALMENTE a vigência do Contrato nº 131/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou até que seja concluída a nova licitação de mesmo objeto e firmado o respectivo contrato, que tramita por meio do Processo Administrativo nº 02.345/2023, o que ocorrer primeiro, conforme manifestação de interesse na prorrogação da CONTRATADA, constante às fls. 407/408 e ainda às fls. 446/447, da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 448/450, Parecer Jurídico às fls. 454/457, Ratificação à fl. 459 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 461; Valor total R\$ 846.611,40 (oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**Processo: 23.875/2021; Termo de Aditamento nº 212/2023** ao Contrato nº 119/2021; Contratante: Município de Osasco/Procuradoria Geral do Município; Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 119/2021, por mais 12 (doze) meses, contada de 14 de dezembro de 2023, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 499 e ainda às fls. 515/516, da Procuradoria Consultiva às fls. 512/514, Parecer Jurídico acostada às fls. 521/523, Ratificação à fl. 524 e o Despacho de Autorização da Procuradora Geral do Município acostada à fl. 527; Valor total de R\$ 1.295.938,92 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 01.787/2023; Apostilamento nº 059/2023** ao Termo de Fomento nº 004/2023; Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

com Deficiência; Osc Parceira: **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Fomento nº 004/2023, nos termos do Artigo 66, inciso II, “c”, do Decreto nº 11.384/2016, para realocação dos recursos remanescentes e demais ajustes ao Plano de Trabalho, sem alteração do valor global; e, ainda, para que conste a nova Gestora, Senhora GABRIELA GONÇALVES VERDAN SALES CUNHA, matrícula nº 195.262 e ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Executiva de Pessoa com Deficiência.

**Processo: 01.771/2023; Apostilamento nº 060/2023** ao Termo de Fomento nº 009/2023; Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; Osc Parceira: **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Fomento nº 009/2023, nos termos do Artigo 66, inciso II, “c”, do Decreto nº 11.384/2016, para realocação dos recursos remanescentes e demais ajustes ao Plano de Trabalho, sem alteração do valor global; e, ainda, para que conste a nova Gestora, Senhora BÁRBARA RIBEIRO SILVA SANTOS, matrícula nº 199.946 e ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Executiva de Pessoa com Deficiência.

**Processo: 16.781/2017; Apostilamento nº 063/2023** ao Contrato nº 077/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica retificada a numeração das cláusulas do Termo de Aditamento Excepcional nº 209/2023 do Contrato nº 077/2018, para que conste a ordem correta, sendo “CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA” e “CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO”.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município